



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2022

PROCESSO Nº 045/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

GESTORA DO CONTRATO: ANA PAULA GONÇALVES RESENDE

FISCAL DE CONTRATO: KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO:

**W e J TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.281.946/0001-05 localizada na Estrada Saindo de Piracema a Passa tempo, n.º S/N, Povoado Castro, na cidade de Piracema/MG, seu representante Sr. **Wagner José de Paula** CPF: 039.105.116-43 RG: MG-6.719.100 SSP/MG, com residência na Estrada Saindo de Piracema a Passa tempo, n.º S/N, Povoado Castro, na cidade de Piracema/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **053/2022** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **25 de Março 2024 a 25 de Março de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **053/2022** permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 25 de Março de 2024.

WESLEY  
DINIZ:036401156  
43

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.03.25 10:15:12  
-03'00'

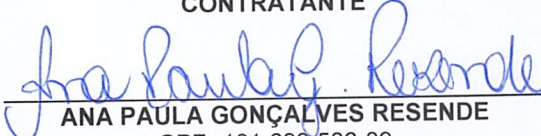
#### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

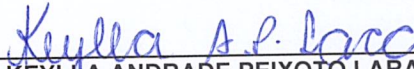
CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

  
ANA PAULA GONÇALVES RESENDE

CPF: 131.693.506-09

GESTORA DE CONTRATO

  
KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA

CPF: 092.981.966-79

FISCAL DE CONTRATO

  
Wagner José de Paula

W e J TURISMO LTDA

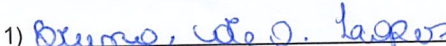
CNPJ: 31.281.946/0001-05

Repres. Legal: **Wagner José de Paula**

CPF: 039.105.116-43

CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1)   
BRUNA DE O. LAGO

CPF: 019.258.486-40

2)   
THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

CPF: 114.226.116-40